

INTERESSADO: CENTRO PROFISSIONAL ESPECIAL – JABOATÃO DOS
GUARARAPES/PE
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM COMÉRCIO
EXTERIOR, DO CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA E DO CURSO
TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS – EIXO TECNOLÓGICO:
GESTÃO E NEGÓCIOS, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A
DISTÂNCIA – EAD
RELATORA: CONSELHEIRA CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS
PROCESSO Nº 55/2014 *Publicado no DOE de 16/09/2015 pela Portaria SEE nº
3544/2015, de 15/09/2015*
PARECER CEE/PE Nº 94/2015-CEB **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 10/08/2015**

I – RELATÓRIO:

O Centro Profissional Especial, com sede localizada na Av. Nossa Senhora de Fátima, 239, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54420-220; CNPJ: 10.609.910/0001-20, solicita Autorização do Curso Técnico em Comércio Exterior, do Curso Técnico em Logística e do Curso Técnico em Recursos Humanos na modalidade de Educação a Distância – EAD. Os Polos localizam-se:

1. Na Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 239, Bairro Piedade, Jaboatão dos Guararapes / PE, unidade credenciada pela Portaria SE nº 1744, em 14 de março de 2014;
2. Na Rua do Riachuelo nº 699, Boa Vista, Recife / PE, unidade credenciada pela Portaria SE nº 7786, em 11 de dezembro de 2013;
3. Na Rua Henrique Nascimento, nº 41, Belo Jardim / PE, Colégio Diocesano Monsenhor Francisco de Assis Neves, unidade credenciada e autorizada pela Portaria SE nº 1747, em 14 de março de 2014;
4. Na Praça Souto Filho, nº 696, Santo Antônio, Garanhuns / PE, Colégio Presbiteriano Quinze de Novembro, unidade credenciada e autorizada pela Portaria SE nº 7786, em 11 de dezembro de 2013.

Para subsidiar este parecer e em cumprimento ao que determina a norma vigente, a Instituição anexa os seguintes documentos:

- Ofício dirigido ao Presidente do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco – CEE/PE, solicitando autorização dos Cursos Técnicos na modalidade de EAD;
- Cópia do ato de credenciamento;
- Projeto pedagógico;
- Plano de Curso;
- Planta das edificações;
- Biblioteca;
- Laboratório;
- Descrição de provedor;
- Declaração pelo representante legal da instituição;
- Relação dos componentes da equipe multidisciplinar.

Em 06/06/2014 foi constituída a Comissão de Especialistas, composta por Morgana Leão da Rocha (Coordenadora), Lorena Bezerra da Silva e Mariza Miceli Resende (Especialistas Docentes) e em 21/10/2014, o processo retornou ao CEE/ PE com o relatório sobre as condições institucionais para Autorização dos Cursos Técnicos.

II – ANÁLISE:

1. Verifiquei os objetivos dos três cursos e considero coerentes com as justificativas apresentadas em cada um deles;
2. Para ingresso nos Cursos Técnicos “os candidatos deverão comprovar matrícula no segundo ano ou conclusão do Ensino Médio”;
3. Os Cursos propostos adotam a metodologia de ensino a distância por internet, com encontros presenciais obrigatórios, realizados na sede da Escola e nos Pólos de Apoio Presencial, onde o estudante realiza atividades práticas previstas nos planos de ensino, bem como sanar as dúvidas que persistirem na sua aprendizagem, acessam os conteúdos que estão, permanentemente, à disposição no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), disponibilizada pelo Centro Profissional Especial – plataforma *moodle*, onde encontra ferramentas de comunicação e interação síncrona, como videoconferência, chat e assíncrona como o fórum teleconferências e os sistemas de envio de mensagens eletrônicas. O professor / tutor a distância propõe e coordena as atividades.
4. São aproveitados estudos concluídos em cursos presenciais de Educação Profissional Técnica de Nível Médio – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, mediante avaliação prévia a ser realizada pela escola numa relação entre conhecimentos evidenciados pelo estudante e o componente curricular correspondente. Os conhecimentos adquiridos no ambiente de trabalho, ou em outras situações podem também ser aproveitados mediante avaliação prévia a ser realizada pela escola;
5. No que tange ao processo de avaliação, para a aprovação final em cada componente curricular; o estudante deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete). Na recuperação será aprovado o estudante que obter média igual ou superior a 6,0 (seis). A frequência exigida é de no mínimo 75% das aulas ministradas em cada componente curricular;
6. O Corpo Docente e Técnico, de acordo com o relatório dos especialistas, é formado conforme as necessidades de implantação das disciplinas de cada curso, obedecendo as diretrizes do Projeto Pedagógico do Curso e do Regimento Escolar;
7. Diferentes funções que o professor pode assumir no Projeto EAD do Centro Profissional Especial:
 - a) Professor conteudista é o profissional que escreve o livro de estudo da disciplina e grava as respectivas videoaulas;
 - b) Professor docente da Escola é o que faz o planejamento da ação pedagógica através do Plano de Ensino;
 - c) Tutor a Distância é o professor que articula junto aos discentes e o tutor presencial a aplicação do Plano de Ensino, elaborado pelo Professor do componente curricular;
 - d) Tutor Presencial é um profissional graduado na área do Curso que atua como auxiliar mediador e orientador de aprendizagem.
8. O Corpo Técnico do Curso constitui-se de Coordenação de EAD, revisores, web design, assistente web, designer gráfico, programador visual, técnico de *hardware*, assistente e auxiliar administrativo, técnico de produção audiovisual (diretores e técnicos de estúdio de gravação, roteiristas, técnicos em edição dos vídeos);

9. Será expedido Diplomas de Técnicos de Nível Médio aos estudantes que cursarem com aproveitamento e aprovação final em todas as disciplinas constantes nas respectivas matrizes curriculares, acompanhados dos históricos escolares, comprovada a conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
10. Foram anexados ao processo modelos de diplomas atualizados;
11. Encontram-se anexados contratos de locação e plantas baixas do polo de Garanhuns;
12. Os cursos estão estruturados em 04 (quatro) módulos sequenciais com duração de 12 meses, devendo o estudante concluí-los num prazo máximo de 24 meses, após o início das atividades escolares.

ESTRUTURAÇÃO MODULAR PARA OS TRÊS MÓDULOS

MÓDULOS	CH Presencial	CH à Distância	CH prova Presencial	CH do Módulo
Módulo I Básico	40 h	156 h	4h	200 h
Módulo II	40h	156 h	4h	200 h
Módulo III	40 h	156 h	4h	200 h
Módulo IV	40 h	156 h	4 h	200 h
Estágio Supervisionado	Não obrigatório			
Totais	160 h	624 h	16 h	800

13. A Carga Horária total é de 800 horas distribuídas em 200 horas para cada um dos quatros módulos dos respectivos cursos, incluídas 160 horas presenciais nos cursos: Técnico em Comércio Exterior, Técnico em Logística, e Técnico em Recursos Humanos.

MATRIZ CURRICULAR EM COMÉRCIO EXTERIOR	
MÓDULO I - 200 HORAS	
Básico dos Cursos do Eixo Gestão de Negócios	
Ética Profissional	50h
Fundamentos da Administração	50h
Metodologia do Trabalho Científico	50h
Fundamentos do Direito e Direito Internacional	50h
MÓDULO II – 200 HORAS	
Fundamentos da Economia	50 h
Psicologia Organizacional	50h
Matemática Financeira	50h
Negócios Internacionais	50h
MÓDULO III – 200 HORAS	
E-commerce	50h
Práticas de Importação e Exportação	50h
Logística e Transporte Internacional	50h
Técnicas de Negociação e Marketing Internacional	50h
MÓDULO IV – 200 HORAS	
Legislação Aduaneira	50h
Contabilidade Geral Aplicada aos Negócios	50h
Política Prática Cambial Aplicada ao Comércio Exterior	50h
Relações Internacionais	50h

CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA	
MÓDULO I – 200 HORAS	
Matemática Financeira	50h
Fundamentos da Administração	50h
Fundamentos da Contabilidade	50h
Ética Profissional	50h
MÓDULO II – 200 HORAS	
Fundamentos da Economia	40 h
Psicologia Organizacional	40h
Informática Aplicada	40h
Gestão de Materiais, Movimentação e Estoque	40h
Fundamentos do Direito Empresarial	40h
MÓDULO III – 200 HORAS	
Gestão de Compras	50h
Gestão de Produção	50h
Gestão de Vendas	50h
Custos Logísticos	50h
MÓDULO IV – 200 HORAS	
Logística Integrada	50h
Gestão da Cadeia de Suprimentos	50h
Gestão das Funções Organizacionais	50h
Projetos e Planejamento Estratégico	50h

CURSO TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	
MÓDULO I - 200 HORAS	
Conceitos históricos de Recursos Humanos	50h
Fundamentos da Administração	50h
Estruturas Organizacionais e Comportamento de RH	50h
Ética Profissional	50h
MÓDULO II – 200 HORAS	
Cultura e Desenvolvimento e Organizacional	50 h
Recrutamento e Seleção	50h
Remuneração e Benefícios	50h
Rotinas de Departamento de Pessoal	50h
MÓDULO III – 200 HORAS	
Comunicação Empresarial	50h
Gestão de Pessoas e Trabalho em Equipe	50h
Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional	50h
Relações Trabalhistas e Legislação	50h
MÓDULO IV – 200 HORAS	
Treinamento e Desenvolvimento	50h
Avaliação de Desempenho	50h
Administração de Conflitos e Gestão por Competência	50h
Psicologia Organizacional	50h

III – VOTO:

Diante do exposto e analisado, somos de parecer e voto favorável à Autorização do Curso Técnico em Comércio Exterior, do Curso Técnico em Logística e do Curso Técnico em Recursos Humanos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, na modalidade de Educação a Distância-EAD, a serem ofertados pelo Centro Profissional Especial, que funciona como Polo I, situado na Av. Nossa Senhora de Fátima, 239, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE; Polo II – na Rua Riachuelo, nº 699, Boa Vista, Recife/PE; Polo III – Rua Henrique Nascimento, nº 41, Belo Jardim/PE, Colégio Diocesano Monsenhor Francisco de Assis Neves e Polo IV – na Praça Souto Filho, nº 696, Santo Antônio, Garanhuns/PE, Colégio Presbiteriano Quinze de Novembro, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência ao interessado e a Secretaria de Educação de Pernambuco.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 03 de agosto de 2015.

PAULO MUNIZ LOPES – Presidente
PEDRO NUNES FILHO – Vice-Presidente
CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS – Relatora
ANA COELHO VIEIRA SELVA
HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO
MARIA IÊDA NOGUEIRA
RICARDO CHAVES LIMA

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 10 de agosto de 2015.

Maria Iêda Nogueira
Presidente